



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 550, DE 12 DE JULHO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 2.123, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada **RUA LEONARDO MATHEUS MAIA** a rua localizada no Bairro Sítio Milagres, nesta cidade, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: com a Ruas Manuel Estevam da Costa e Antônio Domingos Galiza;

Ao Sul: com a Rua Crispim Felício Maia;

Ao Leste: com a CE 358 que liga Limoeiro do Norte a Tabuleiro do Norte;

Ao Oeste: com a LN 06 (estrada do Sítio Milagres).

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de julho de 2019.

José Maria Lucena

*** **

LEI N.º 2.124, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada **RUA JEOVÁ JOAQUIM DE LIMA** a rua localizada Loteamento Olga Araújo de Oliveira, identificada no mapa daquele loteamento com o número 03 (zero três) no bairro Bom Nome, nesta cidade, tendo os seguintes limites:

Ao Noroeste: com as quadras planejadas Q05 e Q06;

Ao Sudoeste: com as quadras planejadas Q07 e Q08;

Ao Nordeste: com a Rua Raimundo Remígio.

Ao Sudoeste: com a Rua Raimundo Felipe Neto.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de julho de 2019.

José Maria Lucena

LEI N.º 2.125, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Autoriza do Chefe do Poder Executivo Municipal a doar o imóvel que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à J. F. da Costa Publicidade, de CNPJ n.º 86.878.196/0001-37, com sede na Rua José Agostinho Nogueira, n.º 2958, Bairro Centro, o imóvel assim descrito: “terreno urbano, localizado no Bairro Centro, nesta cidade de Limoeiro do Norte, apresentando a área de 21,60 m², com os seguintes limites e medições: partindo do ponto P1 (coordenadas UTM 0599959,95/9431766,97), no sentido norte, mede 1,92 metros até o ponto P2 (0599959,52/9431768,58), deste, rumo leste, mede 19,00 metros até o ponto P3 (0599975,85/9431760,65), deste, rumo sul, mede 0,60 metros até o ponto P4 (0599975,64/9431760,24), deste, rumo oeste, mede 11,28 metros até o ponto P5 (0599965,80/9431764,79), deste, rumo sul, mede 1,32 metros até o ponto P6 (0599965,29/9431763,93), deste, rumo oeste, mede 7,72 metros até o ponto P1, fechando-se o polígono. Limita-se ao sul, com imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte; ao norte, com imóvel de José Flávio da Costa; ao oeste, com imóvel de J. F. da Costa Publicidade; e, ao leste, com a Rua Inácio Mendes.”

Art. 2.º. O imóvel citado no artigo anterior se destina à consolidação legal de situação fática de utilização dele, há décadas, pelo donatário.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de julho de 2019.

José Maria Lucena

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 06060001/2019PP, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA AMPLIAÇÃO DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA DO SAAE, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE (EXCLUSIVAS À ME E EPP), conforme especificações no TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06060001/2019PP-SRP, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados do PREGÃO PRESENCIAL 06060001/2019PP-SRP, conforme propostas de preços das empresas signatárias desta Ata: J.R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA – LOTE I com o valor de R\$ 69.031,80 (sessenta e nove mil, trinta e um reais e oitenta



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Maria Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

centavos), tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias. Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 12 de julho de 2019. Signatários: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e JOSE ROCELIO LEITE TRIGUEIRO.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 068/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Conceder** férias a Servidora **MARIA JOSÉ ANDRADE DE SALES**, no período de 08 de julho de 2019 à 07 de agosto de 2019, referente as férias do ano de 2018/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 05 de julho de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 069/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Alterar** o horário de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal durante o período de recesso, de 11 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, passando o horário de expediente a iniciar-se a partir das 8:00, encerrando-se às 12:00 horas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de julho de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 070/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Conceder** férias ao Servidor **João Gledson Barreto de Oliveira**, no período de 11 de julho de 2019 à 10 de agosto de 2019, referente as férias do ano de 2018/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de julho de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º 071/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Conceder** abono pecuniário de férias ao Servidor **João Gledson Barreto de Oliveira**, no período 01 de agosto a 10 agosto de 2019, referente as férias do ano de 2018/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de julho de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)